



III REUNIÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNAÇÃO ELETRÓNICA DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Sede da CPLP, Lisboa, 25 de março de 2025

“Inovação Jovem para um Planeta Melhor: Inteligência Artificial e Transformação Digital ao Serviço da Sustentabilidade e da Inclusão”

Declaração Final

1. Os Ministros responsáveis pela Governação Eletrónica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ou seus representantes, reunidos na Sede da CPLP, em Lisboa, em 25 de março de 2025, por ocasião da sua III Reunião Interministerial Ordinária, com o objetivo de debater a “Inovação Jovem para um Planeta Melhor: Inteligência Artificial e Transformação Digital ao Serviço da Sustentabilidade e da Inclusão”, bem como partilhar o estado de desenvolvimento e as experiências nos domínios da governação eletrónica nos respetivos Estados-Membros;
2. *Reconhecendo* o contexto de rápida evolução tecnológica global e os novos desafios e oportunidades que daí resultam para o desenvolvimento sustentável e inclusivo na CPLP;
3. *Destacando* o poder transformador das tecnologias digitais emergentes na redução das desigualdades e consolidação das sociedades por via de uma governação eletrónica que canalize essas tecnologias para ampliar a segurança, efetividade, capacidade de resposta, acessibilidade, inovação e transparência, gerando valor público e contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
4. *Recordando* que a governação eletrónica é um pilar fundamental para a boa governação e para a modernização do Estado, garantindo aos cidadãos um acesso mais fácil aos processos administrativos e promovendo maior transparência nas decisões governamentais;
5. *Reconhecendo* que a expansão da infraestrutura digital é essencial para garantir a conectividade e o acesso universal às novas tecnologias, promovendo o alargamento de oportunidades de desenvolvimento socioeconómico;

6. *Registando* que a inclusão digital é essencial para reduzir desigualdades e permitir que mais pessoas usufruam dos benefícios da era digital, incluindo os grupos mais vulneráveis, e que a governação eletrónica deve promover a transformação digital como um instrumento de equidade e desenvolvimento sustentável, construindo uma sociedade mais integrada, justa, equitativa e inovadora.
7. *Reconhecendo* que a Transformação Digital deve ser inclusiva, aberta, acessível, segura e orientada ao desenvolvimento sustentável, e, nesse sentido, as Infraestruturas Públicas Digitais (IPDs) têm o potencial de impulsionar o governo digital, fortalecer a economia digital e ampliar a inclusão social, e que os serviços digitais, baseados nessas infraestruturas, podem aprimorar a efetividade, transparência e confiabilidade do setor público;
8. *Compreendendo* que a identidade digital, uma IPD básica, é uma porta de entrada para a inclusão digital, e quando confiável e alinhada a marcos legais de segurança, privacidade e proteção de dados, pode reduzir barreiras de acesso a serviços e oportunidades económicas, fortalecendo a transparência, a eficiência e a confiança tanto no governo digital quanto na economia digital, sem discriminação;
9. *Observando* que o reconhecimento mútuo de identidades e assinaturas digitais é essencial para garantir a segurança, a confiabilidade e a interoperabilidade em transações e serviços digitais, contribuindo assim para uma sociedade mais conectada, transparente e acessível;
10. *Entendendo* que serviços públicos digitais e alinhados às diretrizes de segurança e proteção de dados pessoais geram valor para os cidadãos, impulsionam a economia e fortalecem a confiança na gestão pública, e que os governos devem buscar sempre aprimorar a qualidade dos seus serviços, levando em consideração a experiência do utilizador, a diversidade social, cultural e geográfica, garantindo alternativas presenciais ou híbridas quando necessário;
11. *Destacando* que a transformação digital deve ser vista como um catalisador para a sustentabilidade, integrando tecnologias inovadoras que não apenas aprimorem a eficiência e a acessibilidade, mas também contribuam para a preservação ambiental e a construção de um futuro mais sustentável para as gerações presentes e futuras;
12. *Enfatizando* que a juventude constitui a força vital que impulsiona a inovação digital, transformando desafios em oportunidades e pavimentando o caminho para a sustentabilidade, onde o progresso seja harmonioso e inclusivo, garantindo que cada avanço tecnológico contribua para um mundo mais equilibrado e resiliente;

13. *Salientando* que a inteligência artificial desempenha um papel fundamental no empoderamento da juventude, proporcionando acesso a novas oportunidades de aprendizagem e inovação que permitam o aprimoramento de habilidades digitais que preparem os jovens para um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico;
14. *Destacando* que os dados são um ativo estratégico para a sociedade e os governos, essenciais para reduzir assimetrias digitais e tecnológicas, e que o acesso e o compartilhamento de dados, inclusive por meio da interoperabilidade e em conformidade com marcos legais de segurança, privacidade e proteção de direitos, podem potencializar benefícios para o setor público e privado, promovendo o interesse público;
15. *Salientando* a importância dos fluxos transfronteiriços de dados, respeitando os marcos legais nacionais e internacionais e os direitos humanos, e *reconhecendo* que é fundamental promover o intercâmbio, entre os Estados-Membros da CPLP, de boas práticas e debater políticas de dados que equilibrem inovação, desenvolvimento sustentável e a proteção de direitos humanos nos serviços públicos;
16. *Cientes de* que o reforço da cooperação da CPLP no setor da governação eletrónica é essencial para a efetivação da transição digital nos Estados-Membros, ao promover a troca de experiências e a implementação conjunta de estratégias inovadoras para a modernização dos serviços públicos e aprimoramento da transparência e eficiência na definição e aplicação de políticas públicas;

DECIDEM:

1. *Reafirmar* o seu compromisso político com a governação eletrónica enquanto elemento fundamental para boa governação e processo de reforma e modernização do Estado, centrado nas necessidades dos cidadãos e empresas e baseado em princípios de transparência, eficiência, participação pública e inclusão;
2. *Desenvolver e implementar* procedimentos para a partilha de experiências e de modelos de governação eletrónica e de governo digital nos Estados-Membros que possam ser adotados e recomendados numa dimensão comunitária para a elaboração das estratégias nacionais e de um futuro Plano Estratégico de Cooperação Comunitária para a Governação Eletrónica na CPLP;
3. *Endossar* a constituição de um Grupo de Trabalho, composto pelos Pontos Focais de Governação Eletrónica da CPLP e coordenado pela Presidência da Reunião Interministerial para, até fevereiro de 2026, consolidar uma proposta

de um “Plano Estratégico de Cooperação Comunitária para a Governação Eletrónica na CPLP”, que contemple as diferentes opções e alinhamentos estratégicos para a cooperação comunitária neste setor;

4. *Saudar* a manifestação de interesse de Moçambique para acolher, até dezembro de 2025, a realização da V Conferência sobre Governação Eletrónica na CPLP;
5. *Aprovar* o Plano de Ação de Governação Eletrónica 2025-2027, anexo à presente Declaração.

A Reunião Interministerial de Governação Eletrónica da CPLP congratula-se pela excelente organização da Reunião e expressa ao Secretário Executivo da CPLP o seu agradecimento pelo acolhimento e pela hospitalidade dispensada a todos os participantes na III Reunião Interministerial de Governação Eletrónica da CPLP.

Lisboa, 25 de março de 2025

Pela República de Angola
Maria de Jesus dos Reis Ferreira
Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola na
República Portuguesa

Pela República Federativa do Brasil
Rogério Souza Mascarenhas
Secretário de Governo Digital
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Pela República de Cabo Verde
Eurico Correia Monteiro
Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

Pela República da Guiné-Bissau
Marciano da Silva Pereira Barbeiro
Ministro dos Transportes, Telecomunicações e Economia Digital

Pela República de Moçambique
Ermínio Jasse
Director-Geral do Instituto Nacional do Governo Electrónico, IP,
em representação do Ministro das Comunicações e Transformação Digital

Pela República Portuguesa
Margarida Balseiro Lopes
Ministra da Juventude e Modernização

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe
Paulo Jorge Rodrigues do Espírito Santo
Embaixador e Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros,
Cooperação e Comunidades, em representação do Primeiro-Ministro e Chefe do
Governo

Pela República Democrática de Timor-Leste
Laura Soares Abrantes
Representante Permanente de Timor-Leste junto da CPLP, em representação do
Ministro dos Transportes e Comunicações